



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Edição nº 914

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 63/2026, de 15/05/2026

MANUTENCAO PE 113 2025 CIMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p041056d8a707d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

Processo nº 187292/2025

AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP IV E CIMENTO CP V ARI

Tendo em vista o pedido de reajuste solicitado pela empresa **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 07.412.297/0001-41, de acordo com o Art. 18 do Edital e parecer do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, segue abaixo.

Onde era:

FORNECEDOR: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 07.412.297/0001-41				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	SCO	CIMENTO CP IV 50KG	VOTORAN	R\$ 42,89
2	KG	CIMENTO CP V (ARI) SACOS DE ATÉ 50KG	DVS	R\$ 0,97

Passa a ser:

FORNECEDOR: ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 24.925.253/0001-34				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	SCO	CIMENTO CP IV 50KG	ATX	R\$ 45,58

FORNECEDOR: LF COMERCIAL DE BENS LTDA – CNPJ Nº 91.845.735/0004-14				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	KG	CIMENTO CP V (ARI) SACOS DE ATÉ 50KG	VOTORAN	R\$ 1,06

Camaquã, 14 de maio de 2026.

Aline da Silva Flores
Secretária Municipal da Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Edição nº 914

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 64/2026, de 15/05/2026

Convocação nº 7/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p041056d8a707d>



Este documento é assinado digitalmente
para confirmar a autenticidade.

 <https://www.tfdm.gov.br/validar-assinatura>

PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipirm.com.br/b04705d8a707d>

Identificador: 2HUXF-5GDRQ-8IM3M-NSFYC-ZDRFL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Edição nº 914

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 2374/2026, de 14/05/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 892/2023, 902/2023, 1039/2024 e 5248/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 892, de 18 de abril de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/03/2023, a contar de 01/04/2023, de acordo com a Lei Complementar 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461-3, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 26/08/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 902, de 18 de abril de 2023, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/03/2023, de acordo com a Lei Complementar 173/20, a contar de 03/07/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461-3, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 26/08/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 03/07/2023." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1039, de 27 de fevereiro de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio de 27/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/04/2023, pago na folha complementar de fevereiro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461-3, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio de 27/08/2016 a 26/08/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, pago na folha complementar de fevereiro de 2024." Art. 4º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5248, de 18 de setembro de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio de 27/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/04/2023, pagos na folha mensal de setembro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal SUSANE DE SOUZA, matrícula nº 2461-3, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio de 27/08/2016 a 26/08/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, pago na folha mensal de setembro de 2024."

Portaria 2375/2026, de 14/05/2026

Retifica o art. 5º da Portaria nº 5895/2025.

Retificar o art. 5º da Portaria nº 5895, de 23 de setembro de 2025, que retificou o art. 1º da Portaria 4756, de 21 de agosto de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Retificar o art. 1º da Portaria 4756, de 21 de agosto de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ELAINE DOS SANTOS DIAS MANCILHA, matrícula nº 17000-07, Servçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 14/12/17 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 17/07/24, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 18/07/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ELAINE DOS SANTOS DIAS MANCILHA, matrícula nº 17000-7, servçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026."

Portaria 2381/2026, de 15/05/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Edição nº 914

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Alterar o cargo em comissão da servidora SILVIA REGINA SONEMANN, matrícula nº 69558-16, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de CC 2 - Diretor Setorial para CC 3 - Secretário Executivo, a contar de 14/05/2026.

Portaria 2376/2026, de 14/05/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 1750/2024 e 4503/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 1750, de 8 de abril de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal DELCIO CORREA RODRIGUES, matrícula nº 3255, Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/11/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 22/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal DELCIO CORREA RODRIGUES, matrícula nº 3255-1, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/04/2016 a 18/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4503, de 6 de agosto de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal DELCIO CORREA RODRIGUES, matrícula nº 3255, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao quinquênio de 19/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/11/2022, pago na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal DELCIO CORREA RODRIGUES, matrícula nº 3255-1, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao quinquênio de 19/04/2016 a 18/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026, pago na folha complementar de julho."

Portaria 2377/2026, de 14/05/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 1064/2024 e 3362/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 1064, de 8 de abril de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal JANICE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 42781, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/10/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 19/10/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal JANICE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 42781-5, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 3362, de 3 de julho de 2024, que concedeu 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal JANICE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 42781, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referentes ao quinquênio de 16/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/10/2022, pagos na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal JANICE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 42781-5, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referentes ao quinquênio de 16/03/2016 a 15/03/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026, pagos na folha complementar de julho."

Portaria 2382/2026, de 15/05/2026

Retificar a ementa da Portaria nº 2296, de 12 de maio de 2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Altera a convocação para regime especial de trabalho" Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2296, de 12 de maio de 2026, que cessou a convocação para o regime especial de trabalho de 27 para 21 horas semanais, da servidora BRUNA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 781298 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Edição nº 914

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

05/05/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar a convocação para o regime especial de trabalho de 36 para 30 horas semanais, da servidora BRUNA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 781298 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 05/05/2026.”

Portaria 2383/2026, de 15/05/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2304, de 12 de maio de 2026, que cessou a convocação para o regime especial de trabalho de 42 para 21 horas semanais, da servidora TATIANE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 781337 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 11/05/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Cessar a convocação para o regime especial de trabalho de 42 para 21 horas semanais, da servidora TATIANE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 781337-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 11/05/2026.”

Portaria 2385/2026, de 15/05/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2385/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar a titularidade de jazigo em Cemitério Municipal. Designadas as servidoras municipais: GABRIELA MARIA BRITO DAPPER, matrícula nº 28002, lotada na Secretaria Municipal da Administração; MARTA LUISA REHBEIN, matrícula nº 38903, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação e CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 2386/2026, de 15/05/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2386/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar a titularidade de jazigo em Cemitério Municipal. Designadas as servidoras municipais: CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; VERA LUCIA JASKULSKI NUNES, matrícula nº 31828, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e CLEONICE COSTA BERGMANN, matrícula nº 6438, lotada na Secretaria Municipal da Administração; para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 2387/2026, de 15/05/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2387/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar a titularidade de jazigo em Cemitério Municipal. Designadas as servidoras municipais: MARTA LUISA REHBEIN, matrícula nº 38903, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação; EVELINE LONGARAY ESPIRITO SANTO, matrícula nº 89150, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p041056d8a707d>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Edição nº 914

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p041056d8a707d>

